



**CPIPANDEMIA  
00330/2021**

**SENADO FEDERAL  
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO  
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o Sr. Ernesto Araújo, ex-chanceler.

**JUSTIFICATIVA**

É necessária a oitiva do Sr. Ernesto Araújo, ex-Ministro das Relações Exteriores, para que esclareça os exatos termos de atuação da Pasta que chefiava para a consecução de vacinas e insumos para o Brasil, com vistas a aferir a sua eficiência e tempestividade.

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA  
CIDADANIA/SE



SF/21767.22179-87